



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **2ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre o desconto para pagamento à vista do IPTU/2023. - **ABERTURA** - Às dezoito horas e contando com a presença do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui. **O Senhor Presidente, vereador Rodrigo Meireles**, toma assento à mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município e Artigo 140/A do Regimento Interno da Casa, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo para apreciação do **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre o desconto para pagamento à vista do IPTU/2023. Menciona que na presente audiência serão expostos os motivos da proposta, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas dos vereadores e de quem está presente, especificamente sobre o tema na matéria. Diz que será franqueada a palavra aos representantes do Executivo – autor do projeto – e aos senhores vereadores. **O Senhor Presidente** convida o Senhor Johnny Roberty B. S. Oliveira, **Secretário Municipal de Finanças**; Senhor Fernando César de Almeida e Silva, **Diretor de Departamento Financeiro** e a **Assessora** Ivanira da Silva Souza para fazerem parte da mesa dos trabalhos. **O Senhor Presidente** franqueia a palavra ao representante do Executivo para fazer as explicações ao **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022**. **O Senhor Secretário Municipal de Finanças, com a palavra**, diz que o projeto trata de um assunto importante e que já foi debatido na primeira audiência. Diz que o desconto ajuda a diminuir a inadimplência e a aumentar a arrecadação. **O Senhor Fernando** informa que no dia 10 de abril será a data do pagamento da primeira parcela com desconto e, em meados de março, os contribuintes vão começar a receber os boletos em casa. Diz ainda que IPTU é fonte 1 de recurso do tesouro – pode ser usado para qualquer situação. Salaria que a inadimplência em Caçapava é muito grande, o que dificulta em aumentar o valor do desconto. Desta forma, o município opta por começar a cobrar em abril, por haver muitos impostos no início do ano. **O Senhor Presidente, com a palavra**, faz considerações aos comentários que são feitos. **O Senhor Secretário** cita outro projeto que está tramitando na Casa, o IPTU premiado, que visa premiar o bom pagador. **O Senhor Presidente franqueia a palavra aos vereadores que fazem seus questionamentos. O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

questiona como funcionaria o IPTU premiado e a **servidora Fabiana** faz uso da palavra para explicar sobre o tema. **O Senhor Maicon, com a palavra,** elogia o projeto e diz que tal lei existe em outras cidades, com êxito. Sugere que o Executivo faça uma boa divulgação do projeto, de forma transparente, para incentivar os contribuintes. **O Secretário** concorda com a sugestão, pois a divulgação é importantíssima para o sucesso do projeto. Conversam sobre o assunto e sobre os investimentos e indústrias que vieram para Caçapava e que estão por vir. **Franqueada a palavra ao público presente, mas não há manifestação.** Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente audiência pública, às dezoito horas e quarenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

